



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA.

O Vereador **WENDER PERES DE LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO o calendário municipal anual estabelecido pelo Decreto nº 7.855, de 10 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no dia 1º (primeiro) de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 30 de março de 2021.

Vereador Wender Peres de Lima
(Tulio do Lanche)
Presidente da Câmara

